

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002000492 DE 1992

08-96,52

NATUREZA : PDL

02-0004/92-3 DE 27/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR

LÍDIA CORREA (PMDB)

E M E N T A :

Concede à cantora Emilinha Borba (Emília Sayana da Silva Borba) o título de Cidadã Paulistana.

I N D I C E :

CIDADAO PAULISTANO
CONCESSAO HONORIFICA
EMILINHA BORBA

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:19:06

00000008214-70



ARQUIVADO EM 03/03/93

LUÍZA YUKIE APRESENTE
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO H 27 FEV 1992
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO ESPECIAL
EDUCAÇÃO CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 - PDL
02-0004/92-3

Concede à cantora Emilinha Borba
(Emília Savana da Silva Borba)
o título de Cidadã Paulistana. //

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
PÚBLICA ÚNICA À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

☆ 16 DEZ 1993 ☆

PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à cantora EMILINHA BORBA
(Emília Savana da Silva Borba), o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efe-
tuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orça-
mentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27/12/92

LÍDIA CORREA

Vereadora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	04	de 1992
Edelino		

B I B L I O G R A F I A

Emília Savana da Silva Borba nasceu no dia 31 de agosto de 1923 em Mangueira, Rio de Janeiro.

Filha de Dna. Edith e Sr. Eugênio, proprietário da Vila Savana onde nasceu.

Na escola gostava de cantar, e divertia seus colegas fazendo imitações de Carmem Miranda.

Com quatorze anos, no Programa Hora Juvenil da Rádio Cruzeiro do Sul, ganha seu primeiro prêmio, começando a partir daí, a fazer parte do coro de gravações da Columbia.

Em 1938, através de Carmem Miranda, Emília, com apenas 16 anos, é contratada pelo Cassino da Urca. Foi "crooner" ganhando 3 mil réis por apresentação e logo a seguir conseguiu um contrato na Rádio Cajuti.

Ao lado de Orlando Silva, Silvio Caldas e Almirante, apresentou-se em fevereiro de 1939 no Teatro Coliseu, através da Rádio Record de São Paulo. Neste mesmo mês e ano ocorreu sua primeira gravação, participando em segundo plano no disco de Nilton Paz na marcha **Pirulito** (João de Barro e Alberto Ribeiro) que foi destaque do Carnaval de 1939.

O primeiro disco foi gravado com o nome Emília Borba, no dia 20 de abril de 1939, pela Columbia (antiga etiqueta da Continental), com as músicas: **Ninguém Escapa** (Frazão) e **Faça o Mesmo** (Frazão e Nássara).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	04	de 1992
<i>Emilinha</i>		

Em 1940 transfere-se para a Rádio Mayrink Veiga, formando com Bidu Reis a dupla As Moreninhas. No ano seguinte vai para a gravadora Odeon e seu nome aparece nos selos dos discos como Emilinha Borba.

Em agosto de 1943 deixa o Cassino da Urca e logo é contratada pela Rádio Nacional onde permaneceu durante 27 anos, fase áurea da carreira como cantora dos programas dessa emissora e da popularidade do programa César de Alencar.

É em 1947 que a música **Escandalosa** (Djalma Esteves e Moacir Silva), deu origem a uma extraordinária popularidade da cantora em todo o Brasil, grava ainda **Rumba de Jacarepaguá** (Haroldo Barbosa), **Tico-Tico na Rumba** (Haroldo Barbosa e Peterpan) e o samba **Se Queres Saber** (Peterpan).

Emilinha durante seus 50 anos de carreira recebeu quase 5.000 títulos entre os quais, A Favorita da Marinha, Rainha do Rádio, Rainha da Rádio Nacional, Rainha das Cantoras, Rainha do IV Centenário do Rio de Janeiro, Rainha dos Auditórios.

No Carnaval de 1949, gravou um de seus maiores sucessos **Chiquita Bacana** (João de Barro e Alberto Ribeiro), mas perdeu para a cantora Marlene o título de Rainha do Rádio daquele ano, gerando atritos entre os fã-clubes. No ano seguinte, Emilinha e Marlene surpreendem o público gravando juntas **Eu Já Vi Tudo** (Peterpan e Amadeu Veloso) e **Casca de Arroz** (Arlindo Marques Jr. e Roberto Roberti).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	04	de proc
no	04	de 1992
<i>Edelino</i>		

No repertório de 1950 Emilinha surpreende com **Baião de Dois** e **Paraíba**, ambas as músicas dos não menos famosos Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga.

No Carnaval seguinte outro sucesso, **Tomara que Chova** (Paquito e Romeu Gentil) que foi um dos marcos de sua carreira.

Emilinha em 1953 era a artista mais popular do Brasil, a festa de coroação como Rainha do Rádio trouxe fãs de todo o país e foi realizada no Teatro João Caetano.

Teve também uma grande participação em filmes nacionais, atuando em cerca de 34 filmes.

Marcou presença ainda, ao realizar a primeira gravação de uma trilha sonora para novela "Jerônimo" e ao gravar o primeiro samba enredo, "**Brasil Fonte das Artes**", do Salgueiro.

Outros sucessos carnavalescos e imortais que não podem ser esquecidos: **Catito**, **Juntinho é Melhor**, **Pó de Mico**, **Can Can no Carnaval**, **Mulata Bossa Nova** e **Se a Canoa não Virar**.

Em 1968 Emilinha é operada de um edema nas cordas vocais, não conseguindo recuperar o timbre de voz.

Estamos em 1992 e Emilinha Borba continua em atividade, participando de programas de televisão, sendo homenageada e admirada por fãs de todas as idades, imortalizada pela Escola de Samba Caprichosos de Pilares, com o enredo do "**É a Maior**", tornando-se um marco na discografia e cultura brasileira.



Câmara Municipal de

Folha n.º 09 do 1.º
n.º 02-09 de 1992
o funcionário

ANUÊNCIA

Nos termos do § único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Lídia Correa.

EMILINHA BORBA
EMÍLIA SAVANA DA SILVA BORBA

Emilinha Borba
Emília Savana da Souza Costa
1992



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº ..04..... de 19 ..92 04 / 03 / 92.....(a) *C. Delina*

Sobre o assunto nada consta
Em 04-03-92

C. Delina
C. Delina Clem.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 05/03/92

[Signature]
LESLY ARNOLD DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/03/92 às 1500hs

Ao Nobre Vereador Gilberto Naximen B
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de março de 1992
[Assinatura]
Presidente

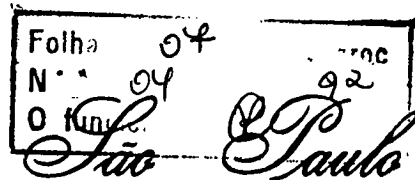
SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 20/03/92

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de



PARECER PARECER
0285/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/92.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 02-0004/92 de autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, que visa conceder o título de Cidadã Paulistana à Cantora Emilinha Borba.

O projeto foi apoiado por vários Vereadores ultrapassando o número exigido regimentalmente e encontra respaldo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município.

Embora não conste do projeto exposição de motivos em separado, a bibliografia da futura homenageada confunde-se com o mesmo.

O documento de anuência da cantora, por equívoco, foi juntado ao projeto sem a assinatura da mesma, contudo, segundo informações da Nobre Vereadora, essa já foi entregue à Mesa da Câmara e deverá ser integrado ao projeto quando de sua apreciação em Plenário.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/5/92

Presidente

RELATOR

SEM EFEITO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24.03.92
pagina 55
conferido: [assinatura]

À
COM. DE EDUCAÇÃO
EM 25.03.92.

[assinatura]
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativa

Reatido no Comiss. de Educação, Cultura e
Esportes em 26/03/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador -

[assinatura]

para relatar.

Sala da Comissão de

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 808/ 30/4/ 1922



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0375/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

04/92.

*Publicar
em 7-4-92
[Signature]*

Da autoria da nobre Vereadora Lídia Correia a propositura "Concede à cantora Emilinha Borba (Emília Savana da Silva Borba) o título de cidadã Paulistana".

Emilinha Borba nasceu no Rio de Janeiro se tornando figura conhecida e respeitada nacionalmente através de sua carreira.

Cantora de apelo popular, colecionou no decorrer de sua vida artística cinco mil títulos numa confirmação a sua popularidade e manifestação de carinho entre os fãs. Em permanente atividade, é homenageada e admirada por fãs de todas as idades.

Suas músicas foram de tal forma incorporadas ao cançãoeiro popular que figuram, ainda hoje, dentre aquelas obrigatórias na animação de festas carnavalescas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do proc
N.º	09	de 1952
Funcionário		

Justíssima a homenagem que se pretende fazer a cantora que no decorrer de sua carreira só tem confirmado seu valor, brilho e identidade junto a nossa comunidade.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

Alfredo de Almeida

[Signature]

Maurício Favre

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0445/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/92

Visa o Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, conceder à cantora Emilinha Borba (Emília Savana da Silva Borba) o título de Cidadã Paulistana.

Segundo a justificativa, Emilinha Borba, natural do Rio de Janeiro, recebeu quase 5.000 títulos em seus cinquenta anos de carreira, e até hoje suas músicas são obrigatórias na animação dos bailes carnavalescos.

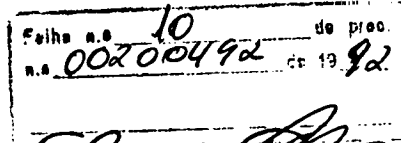
No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de abril de 1992.

Presidente -

Relator -



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 15, abril / 1982

Página 119 Coluna 1ª

A. A. M.

em 22.04.92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

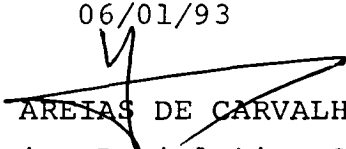
Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 004 de 19 92 (a) PRO.

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

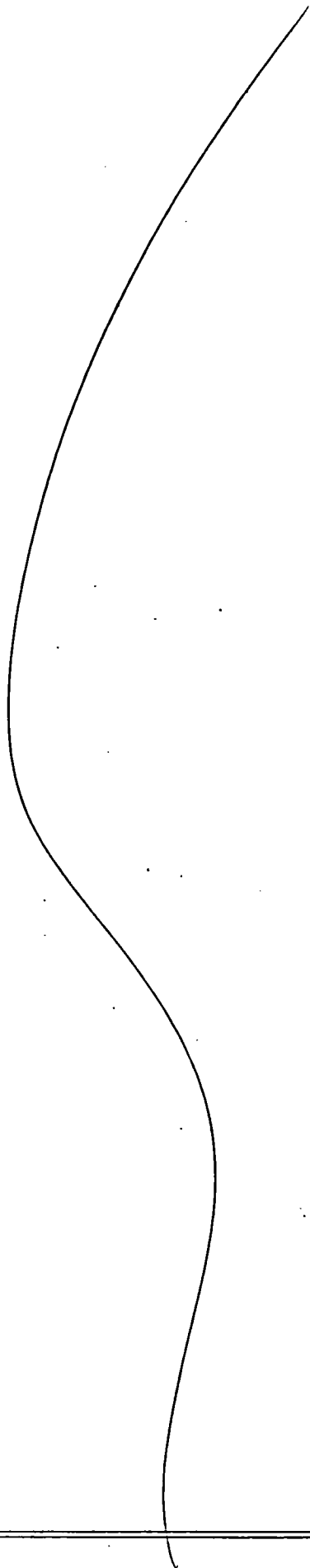
06/01/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c'	<u>11</u> fls.
Arquivo em	<u>03.03.93</u>
O Func.	

LUIZA TANZIRO ARAGÃO
Chefe da Seção Técnica 1º /



SEGUE documento e papel para informação rubricado

sob folha nº 12

Em 29 / 03 / 53

(a)
LUÍZA TÁLEO AMARAL
Chefe da Seção Técnica #1



Folha n.º 12
002-0004/92 19 92
o func

Câmara Municipal de São Paulo

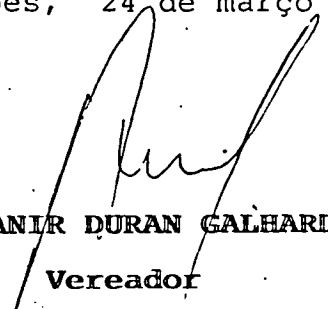
13 - REQ.D(S/PROC)
13-0183/93-S 19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o disposto no § 2 do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento e a volta à tramitação dos Projetos de Lei, de autoria da Vereadora Lidia Correa, abaixo relacionados:

- PL 347/89
- PL 568/91
- PL 636/91
- PDL 052/91
- PDL 004/92
- PDL 023/92
- PDL 082/92

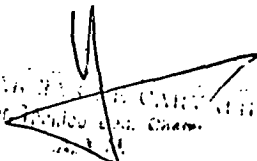
Sala das Sessões, 24 de março de 1993.


AVANIR DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

26.03.93


Assessor Técnico da Chefia

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req.D-13-0183/93-8,
segue o presente expediente, para volta à
tramitação.

DT.94, em 29.03.93.


LUIZA LUIZENA ARAUJO
Chefe da Seção Técnica N.º 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 13 do proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	de CONT. APARTE
18	4	alice	73 extra	16.12.93	funcionário	

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio- PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores a favor do PDL 028. Está aprovado.

Ficam, em consequência, aprovados O PDL 056/93, o PDL 064/93, o PDL 43/93, o PDL 004/92, o PDL 058/93, o PDL 033/93, o PDL 034/93, o PDL 044/93, o PDL 021/93, o PDL 048/93, o PDL 049/93, o PDL 076/93, o PDL 082/92, o PDL 077/93, o PDL 053/93, e o PDL 054/93.■

Vamos agora ao item 53 da pauta, que é o PR 003/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Feita no 19 do mês de
n.º 004 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O funcionário	CONT. APARTE

O SR. PRESIDENTE (Antonio Sampaio - PPR) - Responderam "sim"

43 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

* * *

-PDL ~~056~~ 004/92, da Vereadora Lídia Correa (PMDB)

Concede à cantora Emilinha Borba o Título de Cidadã Paulistana.

Fase de discussão: discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antonio Sampaio - PPR) - Não há oradores

inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antonio Sampaio, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs.

- votaram "não" os Srs.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA folha n.º 15 do proc. n.º 204/92
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.L. o funcionário

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE 12 DE 1993

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Charib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antônio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zanca	X			38. Marcos Cintra	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Totta	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Vicente Viscome	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes				46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estina	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Enilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania			
25. Faria Lima	X			53. Vital Molasco			
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Murtran	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

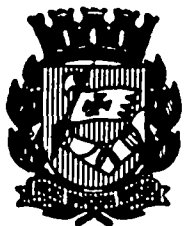
VOTARAM "SIM": 43 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 16 -

do processo nº..... de 19..... (a).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 73ª Sessão Extraordinária de 16/12/93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

17/12/93

LEI Nº 1.111 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993
Poder Executivo - Leg. 3ª
M. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/19/94

13:00

Sr. Paulo.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

22.12.93


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

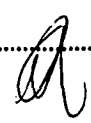
22.12.93


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUEm..... juntado5..... nesta data,07..... documento5..... e papel para informação, rubricado5.....

sob folha?..... nº5..... 17-79.....

Em02.02.94.....

(a).....




Câmara Municipal de

Nº	17	de	19	92
C	funcionário	São Paulo		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92)

(VEREADORA LÍDIA CORRÊA)

Concede à cantora Emilinha Borba (Emília Savana da Silva Borba) o título de Cidadã Paulistana.

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à cantora EMILINHA BORBA (Emília Savana da Silva Borba), o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Luiz
L



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc
	de 1992	
O funcionário		

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1993.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 12 / 1993
pagina 47 columna 2.
Conferido: *QZ.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....19.....

do processo nº.....04.....de 19.....92, 02, 02, 54.....(a).....

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

À D. G.

Para as devidas providências.

02.02.94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

03.02.94

CARLOS BORROMEO TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

03/02/94

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tão. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, através do memo nº16/94 - Cont.2

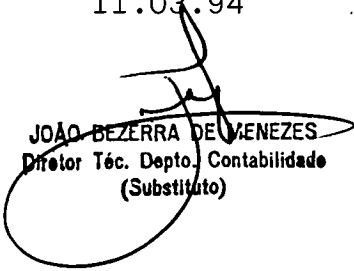
11.03.94

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista das providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para os devidos fins.

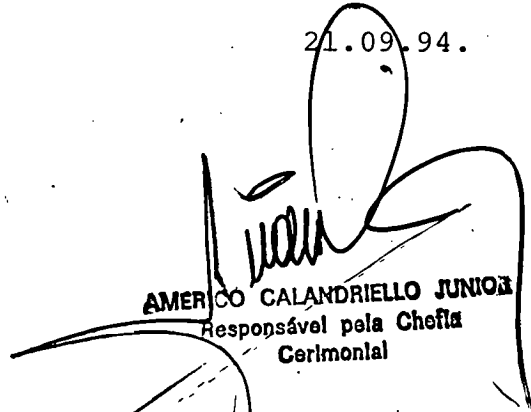
11.03.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Informo a V.S^a., que as honorarias foram entregues ao homenageado em Sessão Solene, no dia 20.09.94, na BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, MÁRIO DE ANDRADE, RUA da CONSOLAÇÃO, nº. 94 SÃO PAULO.

21.09.94.


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

23.09.94


EDACYR MATEIAS
Diretor T^{éc}. do Departamento

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 23.09.94

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 04 de 19 92 26 / 09 / 94 (a) Isabel

PROVIDENCIAR

em 26 / 09 / 94

Luiz
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 26 / 09 / 94

Isabel Cavalca
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra, Chefe:

Arquivar o presente processo.

26 / 09 / 94

Luiz
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 29/03/93

Arquivado novamente em 26/09/94

cl 20 fls. O func.º Regina

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)